

PLANO INTEGRADO

TÍTULO: INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – REDE DE ATER E INOVAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Instituição Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER		CNPJ 75.234.757/0001-49
Endereço Rua da Bandeira, 500		CEP 80.035-270
Telefone (41) 3250-2300		E-mail institucional idrparana@idr.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Natalino Avance de Souza		Função Diretor Presidente
Nome do Responsável Técnico Aline Xavier Vieira		Função Engenheira Agrônoma
Telefone (43) 35522203	Celular (41) 997578130	E-mail institucional axvieira@idr.pr.gov.br

Nome da Instituição Prefeitura Municipal de Nova Fátima		CNPJ 75.828.418/0001-90
Endereço Rua Dr Aloyzio de Barros Tostes		CEP 86310-000
Telefone (43) 35521122		E-mail institucional gabinetenovafatima@gmail.com
Nome do Responsável Legal do Órgão Roberto Carlos Messias		Função Prefeito
Nome do Responsável Técnico Clodoaldo Messias		Função Secretário de Agricultura
Telefone (43) 35521122	Celular (43) 996228076	E-mail institucional gabinetenovafatima@gmail.com

2. LOCALIZAÇÃO E PÚBLICO ALVO

Localização: Município de Nova Fátima. Regional de Cornélio Procópio.

Público alvo: Agricultores do município de Nova Fátima em geral, priorizando agricultores familiares.

3. JUSTIFICATIVA

O município de Nova Fátima está localizado (23 ° 25 ' 56 " S e 50 ° 33 ' 44 " W) no norte pioneiro do estado do Paraná.(Caderno Municípios IPARDES 2017) A História da ocupação do território onde está localizado o atual município de Nova Fátima deve ser compreendida dentro do contexto histórico de desenvolvimento da região Norte do Paraná, onde se encontra inserido o citado município, ocorrida nas décadas de 1910, 1920, 1930 e 1940. Vale destacar que houve um período de formação, ocupação e invasões nos séculos anteriores, antes da criação do povoado na década de 1940 que mais tarde originou o município de Nova Fátima.

Trata-se de um povoado que foi fundado na década de 1930, nas margens da estrada que ligava Cornélio Procópio a Congonhinhas, pelos senhores Pedro Marçal Ribeiro, Sebastião Nicolau Fróes, João Canedo, Martiniano de Campos, Rosa Adriano Consolim, João Batista Fróes e José Fernandes Fróes. Nessa época o patrimônio passou a ser chamado de Divisora, por servir de divisa entre três fazendas.

A cultura do café foi o grande destaque já no início da história do Patrimônio da Luz, hoje conhecido como Nova Fátima. O "ouro verde" atraiu muitos imigrantes, entre as décadas de 1940 e 1960, principalmente japoneses. Também merecem destaque a presença de pequenos grupos de italianos, espanhóis, alemães e árabes que vieram diretamente de seus países ou chegaram a outros Estados do Brasil, como São Paulo, para depois se dirigirem ao Paraná e mais especificamente, à Nova Fátima. Também merecem destaque os migrantes nordestinos, paulistas e mineiros que vieram para a citada localidade, atraídos pela cultura do café.

O distrito de Tulhas foi emancipado através da Lei Estadual Nº. 790, de 14 de novembro de 1951, e instalado em 14 de dezembro de 1952, com território desmembrado de Congonhinhas e passou a ser denominado como Nova Fátima. Com a instalação do município, tomou posse o primeiro prefeito eleito, Sebastião Nicolau Fróes, e também Ramiro Fraiz Martines que presidiu a Câmara Municipal. (fonte: www.novafatima.pr.gov.br/historia/ , consultado em 14 de abril de 2021)

A população de Nova Fátima está estimada em 8136 pessoas, destas 1538 estão na zona rural segundo o censo demográfico de 2010, distribuídas em 649 domicílios rurais (censo agrícola de 2017).

Segundo dados do IBGE as atividades agropecuárias ocupam uma área de 21.539 hectares, destes 16372 hectares estão destinados a lavouras de grãos, os 5167 hectares restantes estão destinados a pecuária, cafeicultura e lavouras de hortaliças de pequenos e médios produtores.

Estão cadastrados junto a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD), 300 agricultores familiares (DAP's), destes cadastrados

apenas 87 estão ativos, o número alto de DAP's inativas é difícil de explicar, alguns aspectos devem ser considerados na possível análise, dificuldade de acesso ao crédito, imprevisibilidade de algumas lavouras, falta de interesse em participar de políticas públicas.

O Valor Bruto de Produção (VBP) de Nova Fátima segundo dados de 2019 do Departamento de Economia Rural (Deral) é de R\$ 133.024.613,65 46% deste valor se refere a produção de grãos, os outros 54% a outras atividades agropecuárias, o VBP por hectare do município está em R\$ 4696,70, se comparado a de outros municípios onde culturas como horticultura e fruticultura são mais expressivas (ex: Colombo onde a produção de hortaliça e frutas correspondem a um VBP de R\$ 13.387,90 por hectare) é um VBP que pode aumentar quantitativamente.

Nova Fátima tem muito a ser desenvolvido na agricultura, com enorme potencialidade em olericultura, fruticultura, modernização da cafeicultura tradicional e pecuária (bovinocultura de leite, bovinocultura de corte, avicultura e meliponicultura). Localizada próximo dos grandes polos consumidores da região, tem fácil acesso e distribuição pelas rodovias PR-160 (liga Paraná a São Paulo), PR-218 conecta importantes municípios do Norte Pioneiro e fácil acesso a importante BR 153 que liga os estados do sul, sudeste e centro-oeste, possibilitando acesso aos grandes centros consumidores.

A parceria entre o IDR-Paraná e a Prefeitura Municipal de Nova Fátima é fundamental para atender de forma exitosa os agricultores do município e ampliar as potencialidades existentes do meio rural.

4. OBJETIVOS

Objetivo geral:

Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.

Objetivos específicos e impactos esperados:

- Fortalecer a agroindústria;
- Fortalecer a gestão das unidades produtivas;
- Aprimorar os sistemas de produção em fruticultura e olericultura, para o aumento da produtividade, renda através da diversificação;
- Promover a inclusão social e produtiva de parte da população rural;
- Orientação para a diversificação dos sistemas de produção, para o fortalecimento do mercado institucional e outras formas de comercialização da produção;
- Promover a produção sustentável, a agroecologia e a orientação para o manejo e conservação de solos e águas;
- Promover o acesso a programas de políticas públicas;
- Promover a redução de custos de produção para as principais atividades agrícolas;
- Promover técnicas sustentáveis de produção de grãos.

5. ATIVIDADES E METAS

- 1) Atender com assistência técnica 45 Unidades de Produção Familiar – UPF por ano.
- 2) Atender 200 agricultores ao ano;
- 3) Realizar 5 eventos grupais por ano (exceto em casos de pandemias e outras adversidades que impeça a aglomeração de pessoas).
- 4) Instalar no mínimo 4 Unidades de Referências - UR, dentre os projetos prioritários: Olericultura, Bovinocultura leiteira, cafeicultura;

Ainda serão desenvolvidas as seguintes atividades:

45 200

- Capacitação de produtores.
- Emissão de DAP e elaboração de projetos de crédito rural.
- Organização do PAA e PNAE.
- Execução de programas e políticas públicas.
- Estimular alternativas de geração renda, p.ex. avicultura de corte.
- Fomentar ações para implantação do Serviço de Inspeção Municipal – SIM.
- Saneamento Básico e Proteção de Nascentes.
- Apoio a organização da feira de agricultores ;
- Apoio a Associação dos Agricultores de Nova Fátima AGRIFAN.

6. EQUIPE E METODOLOGIA DE TRABALHO

Equipe:

Para execução deste Plano de Trabalho Integrado serão envolvidos diretamente:

- 1 – Engenheira Agrônoma, Aline Xavier Vieira, do IDR-Paraná;
- 1 – Engenheiro Agrônomo, Felipe Alvares Spagnuolo - do IDR-Paraná(0,2 equiv. Técnico);
- 1 -Zootecnista, Maurício de Almeida, do IDR-Paraná(0,05 equiv técnico)
- 1 - Auxiliar Administrativo que será cedido pela prefeitura ,ao IDR-Paraná;
- O município disponibilizará o serviço de limpeza da Unidade Municipal.

Esta equipe contará com apoio e supervisão da Unidade Regional do IDR-Paraná de Cornélio Procópio e trabalhará de forma articulada com técnicos e pesquisadores do Instituto.

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente é a parceira fundamental para a execução deste Plano de Trabalho, inclusive ficará sediada numa sala junto a Unidade Municipal conforme previsto no Termos de Cooperação entre IDR-Paraná e Município.

Metodologia:

- 1) A metodologia de trabalho será baseada nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e deverá ter um caráter educativo, com ênfase na pedagogia da prática, promovendo a geração e apropriação coletiva de conhecimentos, a construção de processos de desenvolvimento sustentável.
- 2) Serão formados grupos de Unidades de Produção Familiar assistidas, conforme projetos prioritários, que serão atendidas de forma continuada, através de visitas sistematizadas e programadas nas propriedades, além de outros atendimentos no escritório e por meios digitais, e ainda em eventos grupais. As visitas serão acompanhadas e monitoradas através de Laudo de Registro.
- 3) Os atendimentos para público em geral serão realizados no escritório, em visitas nas propriedades e por meios digitais.
- 4) As atividades de implantação de Unidades de Referência; organização e execução das capacitações; realização de eventos (excursão técnica, dia de campo, reuniões e palestras) com produtores serão executadas seguindo metodologia própria.
- 5) As URs serão estabelecidas conforme projetos prioritários dos técnicos. Deverá ser feito um plano de trabalho da UR.
- 6) Realizar o cadastro das Unidades de Produção Familiar assistidas, em sistema do IDR-Paraná, realizando atualização anual e avaliação do impacto das ações e cumprimento.
- 7) As capacitações da equipe serão promovidas pelo IDR-Paraná, seguindo atividades organizadas pela Unidade Regional e pelos Coordenadores dos Programas e Projetos, de forma articulada com parceiros como é o caso do SENAR-PR.
- 8) A emissão de DAP e elaboração de crédito rural serão realizadas seguindo normas e procedimentos próprios, seguindo a Legislação do MAPA e Manual de Crédito Rural.
- 9) Eventualmente serão alinhadas ações no sentido de otimizar recursos e esforços junto a outros parceiros que atuam no meio rural prestando apoio aos produtores., como: Sindicato Rural e trabalhadores, Cooperativas, conselhos, Escola Técnica, Outras Secretarias Municipais.

7. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

ATIVIDADE	EXECUTOR	Quant.	PERÍODO DE EXECUÇÃO															
			2021				2022				2023				2024			
			1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim
1. Organização dos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná/ Prefeitura	45UPF/Ano	x				x				x				x			
2. Visitas periódicas aos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná/ Prefeitura	45UPF/Ano	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3. Atendimento aos produtores (pessoas atendidas)	IDR-Paraná/ Prefeitura	200/ano	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
4. Realização de eventos grupais	IDR-Paraná/ Prefeitura	4 eventos		x		x		x		x		x		x		x		x

*As ações serão executadas por servidores do IDR-Paraná e servidores cedidos pela prefeitura de Assaí

Obs. As demais atividades previstas neste Plano Integrado compõem as ações comuns entre os parceiros, serão executadas de forma rotineira pelas equipes, sendo organizadas e executadas seguindo o planejamento institucional.



8. RECURSOS E CRONOGRAMA

Período: 2021 a 2024

- As entidades assumem o compromisso de custear as atividades sobre sua responsabilidade, sem ônus e ou repasse entre as partes.
- O IDR-Paraná contará com as instalações da Unidade Municipal, sua infraestrutura, veículos, custeio de funcionamento e de suas ações.
- O município contribuirá mensalmente com combustível necessário para os veículos.
- O Município através da sua Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente contará com infraestrutura, veículos, custeio de funcionamento de suas ações.
- Para realização dos eventos será elaborado anualmente a proposta das atividades (dia de campo, encontro, excursão etc.), com previsão da forma e da utilização dos recursos financeiros.
- Recursos de outros parceiros privados e ou públicos que se integrarem na execução das atividades, poderão ser utilizados para execução das atividades previstas no Plano, inclusive nos eventos.

9. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Acompanhamento e avaliação:

- As atividades serão programadas e sua execução será registrada no Sistema SISATER do IDR-Paraná.
- A cada quadrimestre serão feitas análises de acompanhamento e emitidos relatórios das ações realizadas.
- Anualmente será emitido relatório para o IDR-Paraná e Prefeitura Municipal, bem como para ser apresentado junto ao Conselho Municipal e Câmara de Vereadores.

Comunicação:

- Promover a divulgação e publicidade da Cooperação e Plano Integrado;
- Divulgar as Entidades, os participantes e suas logomarcas nos materiais utilizados e na publicidade das atividades;
- Realizar evento anual de avaliação e divulgação dos resultados, bem como encerramento. Contando com representantes das Entidades e com entrega de relatório.

Nova Fátima/PR, 16 de abril de 2021.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná

Roberto Carlos Messias
Prefeito
Município de Nova Fátima



ePROCOLO



Documento: **PLANOTRABALHOINTEGRADONovaFatima16.04.2021.pdf**.

Assinado por: **Natalino Avance de Souza** em 06/05/2021 08:20, **Roberto Carlos Messias** em 06/05/2021 13:52.

Inserido ao protocolo **17.586.869-0** por: **Valdimir de Jesus Passos** em: 29/04/2021 17:07.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
d797c7dcee801b31e954e4c27711de23.